



DECRETO N° 040/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a antecipação da feira livre do município de Vera Mendes/PI, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que as eleições nacionais serão realizadas no dia 2 de outubro de 2022 (domingo) e se faz necessária a organização das vias públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado a antecipação da feira livre, deste município, do dia 1 de outubro de 2022 (sábado) para 30 de setembro de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes-PI, 27 de setembro de 2022.

**CARLOS JOSE DA
SILVA**

Assinado de forma digital por
CARLOS JOSE DA SILVA
Dados: 2022.09.27 10:54:47 -03'00'

Carlos José da Silva
Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI